



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 465
Em 14 / 02 / 25
Augusto
EXPEDIENTE

Ofício nº 496/2025/SG

Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 7169/2024
Vereador Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo

**Memorando 105.751/2024**De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **6- 105.751/2024**Assunto: **Req nº 7169/2024 - Sargento Mello Casal****Juiz de Fora/MG, 26 de Dezembro de 2024**

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Tendo em vista a existência de legislação que determina a implementação de vagas rotativas e a proximidade do término da vigência do contrato em vigor, faz-se imperiosa a guarda do mencionado pleito para eventual apreciação no momento da revisão dos termos em comento, se for o caso, o qual está previsto para os primeiros meses do próximo exercício".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Fernando Tadeu David*Secretário de Mobilidade Urbana*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 13/02/2025 15:42:45 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II

